



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Q-202 N AV.TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas -
TO

FORMULÁRIO

Termo de Autorização para Publicação na BDJE

Autor/Instituição:
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
E-mail:
sedip@tre-to.jus.br
Telefone:
(63) 3229-9666
Título(s) da(s) Publicação(s):
COLETÂNEA CARTILHA BILÍNGUE - Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas do Tocantins - 2022 - 3ª Edição - Povo AKWE Xerente / Povo PANHI Apinajé / Povo INY Karajá - Javaé - Xambioá / Povo MEHI Krahô.
Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública Creative Commons 4.0 Internacional por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas? SIM. desde que os outros compartilhem igual
Permitir uso comercial de sua obra? NÃO
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Palmas, 4 de maio de 2023.
Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;

b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;

c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;

d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara, também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;

e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

Instruções: o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), sebbd@tse.jus.br. O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2023, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301967182** e o código CRC **E6E162B8**.

Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

GRUPO SEBBD

seg 08/05/2023 14:58

Para:tre-to.jus.br mcarmo <mcarmo@tre-to.jus.br>; GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>;

Prezada, boa tarde!

Confirmamos o recebimento do termo. Em breve incluiremos as obras da Coletânea Cartilha Bilíngue na BDJE.

Registramos, por fim, nossos agradecimentos pela colaboração e reiteramos que estamos à disposição para demais informações atinentes à Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
sebbd@tse.jus.br

De: Maria Do Carmo Barbosa <mcarmo@tre-to.jus.br>
Enviado: segunda-feira, 8 de maio de 2023 13:59
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Boa tarde!

Segue formulário com autorização do Presidente do TRE-TO.

Maria do Carmo Barbosa
Seção de Editoração e Publicações/TRE-TO
(63) 3229-9666

Em qua., 26 de abr. de 2023 às 17:49, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezados,

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos nas Cartilhas Indígenas Bilíngues, disponíveis em <https://www.tre-to.jus.br/institucional/publicacoes/cartilha-bilingue>, material de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral. Dessa forma, consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação das referidas obras em nossa biblioteca.

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) As publicações não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da publicação. Mais informações sobre a licença Creative Commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância do referido material para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286
sebbd@tse.jus.br